

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20160095, PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA IVRS COMÉRCIO LTDA – EPP.

Aos 27 dias do mês de Março do ano de 2017 (27/03/2017), no Município de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, CEP 68.445-000, na cidade de Barcarena/Pa, por intermédio da Prefeitura Municipal de Barcarena, inscrita no CNPJ nº 05.058.458/0001-15, neste ato representada pela Sr^a. **JULIENA NOBRE SOARES, Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0007/2017 - GPMB, assinado dia 01 de Janeiro de 2017, em conformidade ao processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-005/2016**, procede, nesta data, a emissão do presente Termo de Apostilamento ao Contrato assinado em 01/06/2016, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO DOS TIPOS: MESAS E CADEIRAS, INFORMÁTICA E EXPEDIENTE**, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa **IVRS COMÉRCIO LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.665.218/0001-44 com sede instalada na Rod. BR – 316, Rua do Fio, Nº 22, Bairro Guanabara, CEP: 67.010-550 – Ananindeua/PA, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS LOBATO DE ALMEIDA**, portador da cédula identidade nº 5873768 PC/PA e portador do CPF nº 206.630.802-15, que se rege pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e pelas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Estadual nº 5.416/87, com as alterações posteriores e a Lei Federal 8.906, de 04 de Julho de 1994 e Súmula 264/2011 - TCU, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Substituição da Dotação Orçamentária **2016: (08.244.0067.2.132 – MANUTENÇÃO DO PAIF)**, no **item 44** – (TABELA 04 – MATERIAL DE CONSUMO – COTA AMPLIADA), **item 48** (TABELA 05 – MATERIAL DE CONSUMO – COTA RESERVADA (25%)) e **item 190** (TABELA 06 – MATERIAIS DIVERSOS – COTA EXCLUSIVA MPE) pela dotação abaixo:

EXERCÍCIO 2017:

UNIDADE GESTORA: 11. – Secretaria Municipal de Assistência Social;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0067.2.134 – **Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00– Material de Consumo.

TABELA 04						
MATERIAL CONSUMO – COTA AMPLIADA						
ITEM	MATERIAL	DOT.	UND.	QTD.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
44	KIT FRISADOR DE FLOR DE E.V.A (TIPOS DIVERSOS – FORMAS). Marca: RESIN	2.134	UND.	114	R\$ 116,00	R\$ 13.224,00
TABELA 05						
MATERIAL CONSUMO – COTA RESERVADA (25%)						
ITEM	MATERIAL	DOT.	UND.	QTD.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

48	KIT FRISADOR DE FLOR DE E.V.A (TIPOS DIVERSOS – FORMAS). Marca: RESIN	2.134	UND.	36	R\$ 116,00	R\$ 4.176,00
TABELA 06						
MATERAIS DIVERSOS – COTA EXCLUSIVA MPE						
ITEM	MATERIAL	DOT.	UND.	QTD.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
190	FITA GOMADA BRANCA 48mm x 50m. Marca: CELTAS	2.134	ROLO	70	R\$ 3,15	R\$ 220,50

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICÁCIA - O presente Termo de Apostilamento terá validade e eficácia, a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste Apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das clausulas anteriores ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do contrato originário.

Juliana Nobre Soares

JULIANA NOBRE SOARES

Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 0007/2017- GPMB

17.620